



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2017

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Marcos Roberto de Oliveira REITERA requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício à Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, senhora Vania Carvalho Dias, bem como a Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Cambará, senhora Alcina Rosa de Carvalho Couto, para que dentro do prazo legal (15 dias), informem e encaminhem a esta Casa de Leis:

- 1) Quem são os membros do Conselho;
- 2) Presidente e Vice-Presidente;
- 3) Ata da última reunião de eleição dos Conselheiros;
- 4) Cópia do Regimento Interno do Conselho com a publicação do Diário Oficial;
- 5) Quem é o Secretário Executivo do Conselho;
- 6) Qual a sede do Conselho;
- 7) Qual a data/agenda das reuniões ordinárias do Conselho;
- 8) Cópia das atas das reuniões do Conselho desde a sua criação;
- 9) Qual o termo final do atual mandato;
- 10) Comprovantes de publicação de todos os atos que devam ser oficialmente publicados.

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

O presente requerimento visa à obtenção de informações supramencionadas a fim de análise. Destaca-se tratar de uma prerrogativa do vereador, o qual atua como fiscalizador. Tem-se que o Conselho Municipal de Educação do Município de Cambará apresentou resposta parcial, devendo, portanto, encaminhar os documentos restantes.

Sala das Sessões em 17 de agosto de 2017.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

13h06min

